

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG**

EDITAL FAUEPG Nº 78/2020

**SELEÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – COM EXPERIÊNCIA EM
FERTILIDADE DO SOLO E INOCULAÇÃO DE CULTURAS AGRÍCOLAS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Coordenadoria do Laboratório de Biologia Molecular Microbiana – LABMOM, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Microempreendedor Individual (MEI) para atuar no Projeto “Avaliação da eficiência Agronômica de bioestimulantes nas principais culturas agrícolas” nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se Microempreendedor Individual - MEI, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para **01 (uma) vaga destinada a profissional, na área de Agronomia e áreas afins**, para atuar no projeto intitulado: “Avaliação da eficiência Agronômica de bioestimulantes nas principais culturas agrícolas”.

1.1. DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

- 1.1.1 O microempreendedor individual, deverá ser técnico em agropecuária e graduado ou cursando o último ano do curso de Agronomia, com experiência em manejo de cultura, experimentação agrícola, controle biológico e inoculação de sementes.
- 1.1.2 O microempreendedor individual, deverá ter experiência comprovada em planejar experimentos a campo; demarcar a área do plantio; preparar os equipamentos para o plantio; corrigir o solo; plantar seguindo croqui aprovado e realizar o manejo de culturas agrícolas.
- 1.1.3 O microempreendedor individual, deverá ter experiência também em manejo de culturas em Casa de Vegetação, visando análises de nutrientes das folhas e dos grãos, contagem e peso de nódulos; testes de germinação; avaliar parâmetros de produção e produtividade.
- 1.1.4 O microempreendedor individual, deverá ter capacidade de trabalho em equipe.
- 1.1.5 O microempreendedor individual, deverá apresentar cadastro ativo como microempreendedor individual (MEI) na ocupação de “Prestador (a) de serviços de semeadura, sob contrato de empreitada, independente” durante a vigência do projeto (6 meses).

- 1.1.6 O microempreendedor individual, será contratado como técnico e receberá R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, durante o período de seis meses a contar a partir da data da sua contratação.
- 1.1.7 O microempreendedor individual, deverá dedicar 30 horas semanais ao LABMOM/UEPG para auxiliar os estagiários e os discentes de pós-graduação *strictu sensu*.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail (labmom@uepg.br), no período de **30 de novembro a 14 de dezembro de 2020**, por meio do envio dos documentos listado no item 4.1 (formato pdf.)
- 2.2 Não poderão se inscrever, mesmo na qualidade de Microempreendedor Individual - MEI, os integrantes do quadro funcional da UEPG, e caso inscrito, quando da qualificação do candidato, ao se verificar que o mesmo é servidor/funcionário da UEPG, será imediatamente desclassificado.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) prova de conhecimento relacionado ao tema do projeto, 3) análise de currículo 4) entrevista.

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição no período de **30/11/2020 a 14/12/2020**, enviado a seguinte documentação, para o e-mail labmom@uepg.br, conforme já citado no item 2.1.

I. Documentos requeridos:

- a) Documentos que comprovem a inscrição na Receita Federal como Microempreendedor Individual – MEI, na ocupação de “Prestador (a) de serviços de sementeira, sob contrato de empreitada, independente”
- b) Cópia comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia carteira de identidade (RG);
- d) Comprovante de endereço;
- e) Certificado ou atestado de conclusão de técnico em agropecuária, bem como o certificado ou atestado de conclusão da graduação em Agronomia ou comprovante que está cursando o último ano do curso;
- f) Carta de recomendação de um profissional qualificado no tema, descrevendo as habilidades do candidato no manejo da cultura agrícolas e nas análises exigidas no item 1.1
- g) Cópia do Currículo atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens

a serem pontuados no tema do edital.

5. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A PROVA TEÓRICA

Todas as medidas sanitárias serão tomadas para a segurança dos candidatos.

Data: 15 de dezembro de 2020

Horário: início às 9h30min e término às 11h00min

Local: Auditório Milton Brollo da FAUEPG, Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa-PR

Assuntos a serem abordados: Fertilidade do solo, Manejo de grandes culturas agrícolas, microbiologia do solo e interação planta-bactéria.

Resultado: até o dia 15 de dezembro de 2020

6. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: 16 de dezembro de 2020

Horário: a partir das 08h30 min, conforme ordem estabelecida em Edital específico.

Local: Videoconferência por meio do programa Google Meet

Resultado: até o dia 16 de dezembro de 2020

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. A aprovação dos candidatos não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG, sendo que após a seleção e aprovação do candidato, será realizado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da FAUEPG, necessidade e interesse institucional;

7.2. Os profissionais selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida;

7.3. O profissional deverá ter disponibilidade para início imediato.

7.4. Após a assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindo pelo Contratado com aviso prévio ao contratante de no mínimo 60 (sessenta) dias antes do encerramento do semestre, sendo que em qualquer situação a rescisão só será efetivada ao final do semestre, independentemente do prazo de notificação ter sido realizado antes do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O contrato tem duração de 06 meses (seis), com direito a renovação de contrato por parte da FAUEPG;

8.2. O candidato aprovado atenderá as necessidades do Projeto “Avaliação da eficiência

Agrônômica de bioestimulantes nas principais culturas agrícolas” – LABMOM/UEPG;

8.3. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital;

8.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.5. A Coordenação do Laboratório de Biologia Molecular Microbiana – LABMOM/UEPG, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

9.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com LABMOM/UEPG, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A contratação se dará nos termos do Artigo 4º-A, § 2º da Lei 6.019/74 e não implica em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas;

10.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital;

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: labmom@uepg.br.

10.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do LABMOM/UEPG.

Ponta Grossa, 30 de novembro de 2020.

Prof. Carolina Weigert Galvão
Coordenadora do LABMOM/UEPG

Prof. Rafael Mazer Etto
Vice coordenador do LABMOM/UEPG

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG